



Proc. Administrativo 2- 728/2025

De: Jainir G. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 19/03/2025 às 18:27:04

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMSAC, SMSLS, CC

AQUISIÇÃO PEÇAS VEÍCULOS_GUSTAVO AUTOPEÇAS

Segue ETP

—

Jainir Dolizete Goncalves

Anexos:

ETP_Manutencao_Pecas.pdf



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59



Estudo Técnico Preliminar – ETP

1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Necessita-se de imediata contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de mecânica, elétrica, eletrônica, do veículo pertencente à frota da secretaria de saúde pois este é utilizado para o transporte de pacientes fora do município para realização de exames e consultas ambulatoriais.

Sendo nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Sendo assim, esta contratação deve ser realizada imediatamente, conforme justificativa apresentada neste processo.

Demonstração da previsão da contratação do plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

2- Requisitos da contratação

- a- A empresa deverá ofertar o material solicitado conforme descrito no orçamento, obedecendo marca proposta e descrição do produto conforme apresentado;
- b- Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- c- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- d- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59



preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

- e- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- f- Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
- g- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;
- h- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente termo de referência;
- i- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;
- j- Manter, durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas pelo coordenador de Logística da Secretaria Municipal de Saúde e também devido aos deslocamentos necessários para estes pacientes. Por exemplo estes veículos em questão em um mês realizaram viagens para os municípios de Navegantes, Itajaí e Balneário, justificando assim a necessidade de manutenção para evitarmos a sobrecarga de outros veículos ou até mesmo a não prestação dos serviços caracterizados como essenciais à população.

4- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59



Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações com o menor preço e uma empresa que atenda às necessidades de manutenção deste modelo e veículo da Secretaria de Saúde de Ilhota.

5- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Valor (R\$): **12.000,00**

Considerando a pesquisa de preço, o menor valor apresentado foi pela empresa **GUSTAVO AUTOPEÇAS** que traz o orçamento total por R\$ 12.000,00 (doze mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a realização da referida manutenção dos carros da frota da Secretaria de Saúde, para garantirmos à continuidade do serviço prestado a população.

7- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será realizada a contratação, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

8- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59



A contratação busca atender as demandas dos pacientes deste município que necessitam de tratamento médico e especializado fora do município.

9- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de uma manutenção corretiva de um veículo não se faz necessária a capacitação dos servidores, o que não descarta a necessidade de verificação por parte do motorista ou da coordenação a averiguação do serviço prestado.

10- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se contratação específica, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que o servidor que irá utiliza-lo é contratado por essa administração.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.